



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**
(De acordo com o Edital IFRS nº 21/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA

Em conformidade com o Edital nº 21/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS *Campus* Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 151/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pela candidata abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATA	RESULTADO
Miriam de Oliveira Dornelles	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou novamente a documentação apresentada pela candidata no ato da inscrição e não foi constatado erro de avaliação, mantendo a inscrição não homologação.

Não houve a comprovação da formação exigida, conforme previsto no item 1 do edital - Requisito exigido: “*Graduação em Administração, ou Curso Superior de Tecnologia em Marketing, ou Curso Superior de Tecnologia em Finanças, ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais*”.

Analisando a área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, do CNPq, é possível observar que a Administração e a Economia são sub-áreas distintas, conforme: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp/ciencias-sociais-aplicadas>. Sendo assim, não é possível considerar a Ciências Econômicas dentro da área de Administração, que envolve a Graduação em Administração e os Cursos de Tecnologia (Marketing, Finanças, Processos Gerenciais), conforme exigência do item formação, neste edital 21/2024.

Erechim, 08 de julho de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 151/2024
IFRS - *Campus* Erechim